



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19 _____

PROJETO DE LEI Nº PM/15/69
LEI MUNICIPAL Nº 546

*Registrada
C. G. S.*

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de NCR\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento das aulas ministradas pelos professores contratados para a Escola Normal Municipal.

Art. 2º - As despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o artigo 1º será coberto pelo ecêso de arrecadação da rubrica 159 30 - 04 - Outras receitas (eventuais) do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO QUINZE DE JUNHO, Sala da Câmara Municipal de Piquê, 21 de julho de 1969.

Norival Christpim de Castro
Norival Christpim de Castro
-Presidente-

Benedito Luiz Gonçalves
Prof. Benedito Luiz Gonçalves
-1º Secretário-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-